

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Rio Claro, 02 de junho de 2026.

Ao(À) Senhor(a) Conselheiro(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

Assunto: Regularização de informações junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE

Prezado(a) Conselheiro(a),

A Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro/SP, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao Comunicado expedido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, datado de 31 de maio de 2026, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria acerca da pendência de transmissão dos dados referentes ao **6º bimestre de 2025 e ao 1º e 2º bimestres de 2026** junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

Conforme informado pelo FNDE, a ausência da transmissão dos dados ao referido sistema poderá acarretar o registro da situação de "**A COMPROVAR**" no item 3.2.3 do CAUC, condição que poderá resultar na suspensão de transferências voluntárias da União e na impossibilidade de contratação de operações de crédito pelo Município, causando prejuízos à Administração Pública Municipal e, conseqüentemente, à execução das políticas educacionais.

Diante da gravidade da situação e considerando as atribuições legais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, **fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) para que promova, no âmbito de suas competências, as providências necessárias à regularização da pendência apontada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.**

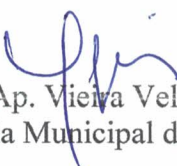
Solicita-se, ainda, que seja encaminhada a esta Secretaria, dentro do mesmo prazo, manifestação formal acerca das medidas adotadas para o saneamento da irregularidade ou eventual justificativa fundamentada para a impossibilidade de cumprimento da presente notificação.



O não atendimento da presente poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para resguardar os interesses da Administração Pública e assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas à prestação de informações educacionais.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Valéria Ap. Vieira Velis
Secretária Municipal da Educação

Ilustríssimo Senhor
WALLACE DA SILVA BUCCIOLI
Conselheiro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –
CACS/FUNDEB